



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	03011/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	017/2025
MODALIDADE:	DISPENSA COM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR LOCAL DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA E SUAS DEPENDÊNCIAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
VALOR ESTIMADO:	R\$ 26.388,98 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos)

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em epígrafe, e com fundamento na Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico, quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação;

APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Justificativa da Contratação.

No uso das minhas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso VIII, art. 72, **AUTORIZO** a publicação do Processo de Contratação Direta, objetivando Contratação de fornecedor local de materiais de limpeza para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Mirandiba e suas dependências pelo período de 12 (doze) meses, no valor R\$ 26.388,98 (vinte e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos).

Remeta-se os autos ao Agente de Contratação para adoção das providências necessárias à publicação..

Mirandiba - PE, 4 de Julho de 2025





ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Evaldo Bezerra de Carvalho
Prefeito

Prefeitura Municipal de Mirandiba - PE | CNPJ: 11.043.312/0001-07
Rua José Torres da Silva Araquan, nº s/n, Centro, Mirandiba, Pernambuco, Brasil
www.mirandiba.pe.gov.br

Página 2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **EVALDO BEZERRA DE CARVALHO**, em 04/07/2025 - 13:31:31, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://bid.startgov.com.br/validacao>, informando o código verificador: a45aaaa1-a8a0-42e5-88b3-5522adcb38f0